



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 069/2010.

INDICO QUE SE DESTINE ESPAÇO PÚBLICO EXCLUSIVO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE DE CUNHO RELIGIOSO CRISTÃO.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer a Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ari G. Lafin, Secretário Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade de que se viabilize um espaço público exclusivo para eventos de grande porte de cunho Religioso Cristão.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura Municipal de Sorriso, através de seus órgãos competentes, estipulará um local devidamente equipado, com instalações apropriadas, para a realização de eventos de grande porte, por parte das Igrejas Cristãs sediadas em Sorriso.

Considerando que em Sorriso as Igrejas, fora de seus Templos, só podem promover eventos de grande porte em locais previamente licenciados;

Considerando que os espaços públicos, existentes na cidade, não são equipados com instalações apropriadas e nem são licenciados para receberem eventos de grande porte;

Considerando que os poucos espaços existentes na cidade, para grandes eventos, possuem um custo de locação muito elevado;

Considerando que é salutar e necessária a prática religiosa em lugares abertos da cidade, onde haja a possibilidade inclusive de realização de Shows e encenações referentes a determinados momentos religiosos de nossa história;

Considerando que é tradição em nossa cidade denominar espaços exclusivamente para uma determinada atividade;

Considerando ainda que esta é uma antiga reivindicação de toda a comunidade Cristã da Cidade de Sorriso, achamos por bem que seja estipulado um local exclusivo para a prática de eventos de Cunho Religioso Cristão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2010.


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR